

LEI Nº 6.743, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Paulo Henrique Rodrigues Pires).


A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria do Vereador Santiago de Lucas Angelo.

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Paulo Henrique Rodrigues Pires a atual Rua 07 (Sete), do Loteamento Ourinhos Constante, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 12 de abril de 2022.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.743 – Denominação Pires

Redigida na Câmara Municipal do Município
Edição nº 1039
Circulado em 12/04/22
Conferido por R. S. S. S.